

A SPMBA e o enfrentamento à violência contra as mulheres: relações persistentes, combate sem trégua

Maria de Lourdes Novaes Scheffler¹

Julietta Palmeira²

*Núcleo de Estudos Disciplinar sobre a Mulher-NEIM/UFBa-mlscheffler@gmail.com
Secretaria de Política para as Mulheres –SPM=BA- : julieta.palmeira@spmba.ba.gov.br*

Resumo

Tendo como referência os elementos geradores da violência contra as mulheres, examina-se esta temática, a partir da recorrência e do enfrentamento deste fenômeno no Estado da Bahia. Para tanto, lança-me mão de dados e informações muitas das quais produzidas pela SPMBA, no âmbito das ações de enfrentamento à violência do Programa do Governo do Estado “Respeita as Mina”, executadas no período de 2015-2018. A análise, com foco nas relações de gênero, apoia-se nas abordagens teórico-metodológicas e nas categorias de análise feminista, cujas contribuições permitem visualizar as diferentes faces da violência de gênero contra as mulheres, numa perspectiva interseccional, articulada a outros marcadores sociais, a exemplo de raça, etnia, geração, classe, orientação sexual entre outros. As reflexões de Lourdes Bandeira, Carole Pateman Ana Alice Costa, Cecilia Sardenberg, Tânia Swain, Jussara Prá, entre outras estão na base da fundamentação deste trabalho, onde se destaca o aumento da violência de gênero, notadamente a violência doméstica e o feminicídio, paralelamente à regressão do sistema nacional voltado à prevenção, combate e eliminação das diversas formas de violência no país, com reflexos visíveis no desmantelamento da rede de proteção e atendimento às mulheres afetadas.

Palavras-chave: SPMBA, mulheres, violência doméstica, enfrentamento à violência de gênero

¹ Socióloga, Doutora pela FFCH/UFBa, pesquisadora do NEIM. Servidora pública à disposição da SPMBA.

² Médica, Titular da Secretaria de política para as Mulheres –SPMBA, em exercício.

Introdução

O feminismo brasileiro surge no Brasil, na década de 1970, em pleno curso do regime militar e o enfrenta, denunciando o autoritarismo presente na família, na escola, nas organizações sociais e diferentes instituições, notadamente no estado, contribuindo na construção de espaços públicos democráticos no país. Seu entendimento, portanto, é de que a transformação pretendida pelo feminismo perpassa todo e qualquer contexto social e, portanto, requer uma interação mais de perto ou, mesmo, por dentro dos espaços políticos possíveis, os partidos, sindicatos, movimentos sociais e instituições, onde se incluem o estado e, até mesmo, os organismos supranacionais.

Assim, penetrando nos espaços possíveis, os movimentos feministas romperam barreiras e criaram novos espaços de interlocução e atuação, vivenciando novas experiências, novas práticas políticas e aprendizados sobre formas diferenciadas e menos desiguais de viver. Indo além da pressão política na defesa de seus interesses específicos, as feministas entraram no Estado, interagindo com ele, o que possibilitou importantes conquistas para as mulheres, tanto no plano jurídico como na proposição e implementação de políticas públicas e espaços institucionais, a exemplo de secretarias, coordenadorias, ministérios, entre outros (COSTA,2005).

A inserção da mulher como sujeito de direitos, advém de um processo de lutas e seu acesso às políticas públicas no âmbito do estado é historicamente recente. Até a metade do século XX, as mulheres estiveram alijadas das políticas públicas, não eram reconhecidas como sujeito de direitos, e quando contempladas, eram consideradas numa perspectiva assistencialista, com foco no papel social da mulher na reprodução social e na manutenção da família, em programas dirigidos, principalmente, às mulheres oriundas das parcelas mais empobrecidas da população. À partir da década de 1980, verifica-se uma mudança gradual dessa perspectiva, com a introdução da categoria gênero à gestão pública, uma conquistados movimentos feministas, que trazem à tona as desigualdades sociais entre homens e mulheres. Desde então, a perspectiva de gênero torna-se uma das referências na formulação de políticas públicas, passando o Estado a considerar as reivindicações e as demandas feministas em defesa do reposicionamento social das mulheres como cidadãs, com foco na transformação das relações desiguais de gênero e, principalmente, no enfrentamento da opressão e da violência contra as mulheres.

Nesses quase meio século de lutas, os movimentos feministas intensificaram suas relações com o Estado, exigindo mudanças no tratamento historicamente desigual dispensado às mulheres, colocando no centro da agenda pública, as desiguais relações de poder. Nem sempre destituídas de tensões, as relações entre os movimentos feministas e o Estado têm efetivamente produzido bons frutos e garantido notáveis conquistas a esses movimentos. Nesse tempo, o Estado brasileiro tem se empenhado em atender as reivindicações das mulheres, fato que se intensificou na entrada do século XXI, com o aprofundamento da abertura democrática do país, quando se registrou a implementação e/ou ampliação de um aparato jurídico-administrativo e organizacional contemplando as mulheres, a formulação de políticas públicas específicas para esses segmentos, bem como a tentativa de transversalizar a perspectiva de gênero no âmbito das políticas públicas setoriais de saúde, segurança, educação, trabalho e produção, entre outras, com ingerência, inclusive no orçamento público, conforme demonstram as três versões do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres³

³As três versões do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres foram publicadas, a 1ª (2005), 2ª (2007) e a 3ª (2011). Ver mais em Brasil. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.

Contudo, apesar da abertura da agenda governamental para as demandas feministas e do aumento significativo da participação das mulheres nas diferentes instâncias da sociedade brasileira, percebem-se que as desigualdades ainda se mantêm – desigualdades construídas socialmente que atingem amplas segmentos sociais – e formas de discriminação que somam-se e potencializam-se, em especial, entre mulheres negras, em uma dupla discriminação (de gênero e raça) mais agravada ainda pela sua origem social. Assim, diferentes mecanismos de exclusão se interligam produzindo a vulnerabilidade social e econômica das mulheres, cujas consequências mais drásticas, se fazem sentir na persistência das relações opressivas e violentas de gênero. O fato é que, as estratégias de equidade de gênero ainda não foram suficientes para fazer frente às barreiras culturais impostas à obtenção da cidadania plena das mulheres, bem como a transformação das relações opressivas e a eliminação da violência de gênero. A reprodução dessa condição inclui, particularmente, as populações femininas do meio rurale das periferias urbanas, os grupos afrodescendentes, indígenas ou outros de menor escolaridade e menor poder aquisitivo.

Sobre a persistência dessas desigualdades, Naila Kabeer (2013) lembra que as relações de gênero são um aspecto de relações sociais mais amplas e, que elas não operam em um vácuo social, mas são produtos das maneiras pelas quais as instituições são organizadas e se reproduzem ao longo do tempo. Sem dúvida, são inúmeras as dificuldades para se romper e ultrapassar as práticas institucionais patriarcais que mantem e reproduzem as relações de gênero. Não é por acaso que a violência de gênero, é um fenômeno histórico, e, até por isso mesmo, banalizado. As desigualdades de gênero estão profundamente institucionalizadas em aspectos da prática organizacional das áreas institucionais-chaves: o estado, o mercado, a comunidade/sociedade civil e o domínio da família/parentesco. Pouco questionadas, tais práticas atravessam diferentes instâncias institucionais, aparentando ser naturais e imutáveis, são vistas como dadas, e fundamentadas, em geral, em ideologias altamente poderosas e tidas como “eternas”, com o que justificam sua permanência.

Nas reflexões que seguem busca-se discutir as desigualdades de gênero, mas com foco na violência contra as mulheres, tema considerado carro-chefe dos movimentos feministas no país, bem como a recorrência desse fenômeno no estado da Bahia, para destacar as estratégias em uso no enfrentamento deste fenômeno no Estado, através do Programa de ações “Respeita as Mina”, que vem sendo executado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres –SPMBA. O texto está estruturado em três seções, além desta introdução. Na primeira ressaltam-se as estratégias de atuação propostas pelos movimentos feministas, destacando-se sua interação com o Estado, tido como espaço privilegiado de interlocução desses movimentos. Destacam-se as limitações e restrições institucionais à efetivação de tais estratégias, conforme preconizadas pelo projeto feminista. Na segunda seção discutem-se os fundamentos da violência contra as mulheres, sob a ótica das teorias feministas, ressaltando-se a conquista de medidas formais e sua efetivação no enfrentamento deste fenômeno pelo estado brasileiro. Na terceira seção, situa-se o surgimento e estruturação da SPM no estado da Bahia, suas principais realizações, barreiras e limites à execução das ações “Respeita as Mina”, voltadas para o enfrentamento à violência de gênero, e, por último, apresentam-se as considerações finais.

1. Estratégias de gênero no Estado: ações transversais e ações específicas

As Políticas públicas podem ser definidas conforme Bandeira, (2013, p. 36) como uma das formas de interação entre o Estado e a sociedade civil, por meio da transformação de diretrizes e princípios norteadores em ações e procedimentos que (re)constróem a realidade da nação. Para esta mesma

autora (2004, p. 47) a governabilidade, se assenta em duas premissas: na sustentabilidade do que propõe e na capacidade governamental permanente de incorporar e atender as demandas da sociedade civil, perseguindo o compromisso político que se traduz na aplicação dos recursos nas ações do Estado. No entendimento de Prá (2010, p. 19) a prioridade concedida a uma agenda de gênero no âmbito do Estado, além de sujeita à pressão social e à vontade política, está sujeita a existência de maior ou menor consenso internacional quanto à necessidade de sua execução. Referindo-se às públicas de gênero BANDEIRA (2013, P. 39) assinala que:

Tais políticas [...] partem da premissa de que as instituições estatais são partícipes da construção política e social dos gêneros e, portanto, devem combater a iniquidade e a desigualdade entre homens e mulheres. Essas políticas desenvolvem-se em contexto amplo, buscando aperfeiçoar e promover melhor qualidade de vida para ambos por intermédio do pleno exercício da cidadania. Partem do princípio de respeito para com as mulheres como sujeitos autônomos, ativos e participantes do desenvolvimento, transcendendo os papéis sexuais naturalizados pela cultura. Concebem as mulheres não como sujeitos homogêneos na ideologia individualista moderna, mas cidadãs situadas historicamente, membros da comunidade e portadoras de direitos

Essas reflexões são importantes porque trazem à tona a persistente luta das mulheres pelo acesso às políticas públicas e permite observar seus avanços, bem como o estágio atual da participação desses sujeitos na agenda governamental, colocando no centro da discussão a questão da transversalidade de gênero às políticas públicas. Trata-se de um tema que, embora antigo – visto que surge e acompanha a história do feminismo no Brasil e em nível global – mostra-se ainda relevante e oportuno, ao menos em nosso país, considerando-se que os frutos da incorporação da igualdade de gênero na governabilidade democrática poderiam ser outros, mais positivos, com impactos, quanto aos processos de inclusão social e redução das desigualdades sociais, que passam pela redução das desigualdades de gênero Bandeira (2013). Vale, pois, refletir sobre o seu significado e adequação às políticas de gênero, bem como sobre as barreiras que restringem a adoção dessa estratégia no país, particularmente, no estado da Bahia.

A recente historiografia do feminismo brasileiro nos ensina que, apesar do reconhecimento do princípio da igualdade entre homens e mulheres já constar da Declaração dos Direitos Humanos, em 1948, promulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU), as políticas públicas, em geral, e as políticas voltadas para a questão das mulheres no desenvolvimento, permaneceram, até década de 1970, no contexto da questão dos direitos humanos, não atentando para os impactos diferenciados em relação aos sexos. Formuladas em uma perspectiva universalista, tais políticas eram, nos termos de Sardenberg (2010, p. 40) [...] “cegas” para as questões de gênero”. Ainda nessa mesma década, instigada pela retomada dos movimentos feministas nos Estados Unidos e Europa, a economista Ester Boserup publicou um estudo crítico sobre o papel da mulher no desenvolvimento, demonstrando que as políticas até então em voga nessa área, por se apoiarem nos valores de uma ordem patriarcal, principalmente em noções ocidentais de domesticidade feminina, contribuíam para o acirramento das desigualdades sociais entre homens e mulheres, na medida em que não reconheciam e tampouco apoiavam a importante participação feminina nas atividades produtivas (p. 41)

Ainda segundo esta autora, à luz das críticas feministas e, sob pressão dos movimentos de mulheres, os países membros da ONU designaram o ano de 1975 como “Ano Internacional da Mulher” que teve como marco a realização da “I Conferência Internacional da Mulher”, na Cidade do México. Resultante desta Conferência, foi formulado um Plano de Ação, cuja meta principal era “integrar” as mulheres ao processo de desenvolvimento. Apesar de apresentar severas limitações, este Plano de Ação trouxe mudanças significativas quanto à consideração das mulheres nos programas de

desenvolvimento e pela defesa na implementação de políticas que contribuíssem para a igualdade entre os sexos.

Nas avaliações realizadas nas sucessivas conferências internacionais das mulheres, os movimentos feministas constataram junto à maioria dos países membros, a enorme distância existente, entre os direitos formais das mulheres e o real exercício desses direitos, analisando as limitações das estratégias empregadas no Plano de Ação de 1975. Como resposta ao descaso das instituições políticas frente à realidade de discriminação das mulheres, foi traçado outro plano, denominado “Estratégias para o Futuro” com recomendações para o *empoderamento* das mulheres, a adoção da perspectiva de gênero e a necessidade da sua transversalização⁴.

A estratégia da transversalização, legitimada pela ONU, tornou-se, assim, central nas discussões travadas na “Quarta Conferência Internacional da Mulher”, em 1995, realizada em Beijing (China), sendo explicitamente endossada pela Plataforma de Ação aprovada ao final desta Conferência. Nessa oportunidade, formularam-se novas estratégias, dentre as quais destacou-se a incorporação do enfoque de gênero em todos os níveis – *gendermainstreaming* – traduzido no Brasil como transversalização de gênero, com o propósito de alcançar a equidade de gênero e promover o *empoderamento* das mulheres⁵. As concepções originais da estratégia da transversalização se fundamentaram no arcabouço teórico feminista sobre relações de gênero, visando o avanço dos interesses estratégicos das mulheres, no sentido da transformação social. Essa perspectiva *gendermainstreaming* – foi considerada a estratégia mais adequada para o alcance da equidade de gênero, sendo uma forma de assegurar a integração do enfoque de gênero em todas as políticas e a participação de toda a sociedade na construção da igualdade. Entende-se, pois, como transversalização, a integração do aporte de gênero à agenda política e aos processos decisórios, por meio de ações políticas integradas, pressupondo intervenções conjuntas no plano econômico, político, social ou cultural, seja em esfera nacional, seja em âmbitos regionais, estaduais, locais ou comunitários.

Para muitos autores, conforme Sardenberg (2010, p. 54) a ideia de “transversalização” é oriunda de meados dos anos oitenta, estando relacionada ao debate então travado em torno das estratégias de formulação de políticas específicas versus a de “integração de gênero em todas as políticas”. No Brasil seu uso comporta esse duplo significado, posição defendida pela autora, sob o argumento de que, para se obtenha sucesso na conquista da equidade de gênero, é necessário que se desenvolvam iniciativas nas duas direções, ou seja, tanto no que refere à “incorporação sistemática” da perspectiva de gênero “em todos os componentes de uma estrutura”, quanto no sentido de se assegurar que essa perspectiva “se incorpore à matriz estrutural, ao coração de uma ação política”, o que não significa estratégias diferentes, mas sim, níveis e âmbito distintos de abordagem.

A importância desse “caminho de mão dupla” na implementação da estratégia de *mainstreaming*, significa que não basta apenas transversalizar o enfoque de gênero em todas as esferas de ação; é preciso, também, desenvolver projetos e programas específicos para mulheres, particularmente

⁴ Tais propósitos encontram seus fundamentos desde a Primeira Conferência Mundial de Mulheres, em 1975, no México, propósitos reiterado nas conferências de Copenhague (1980), Nairobi (1985), Beijing (1995) e Beijing+5 (2000) e assegurado, em 1979, na Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (*Convention on the Elimination of Discrimination against Women*) – (CEDAW) (PRÁ, 2010, p. 25).

⁵ *Mainstreaming* é uma estratégia para integrar os interesses e experiências, tanto de mulheres, quanto de homens, no desenho, implementação, monitoramento e avaliação de políticas e programas em todas as esferas políticas, econômicas e sociais, de sorte que mulheres e homens se beneficiem igualmente. Igualdade e equidade de gênero são seus objetivos. O objetivo mais amplo é o pleno exercício e benefício de todos os direitos humanos (civis, políticos, sociais, econômicos e culturais) por todas as mulheres, homens e crianças. (BEDLINGTON et alli, 2004, apud Sardenberg, 2010, p.52).

aqueles que promovam o seu *empoderamento*. (Sardenberg, 2010, p. 57). Apoiando-se em Virgínia Ferreira (2003) a autora vai mais além, defendendo a importância de se promover programas para homens, no sentido de sensibilizá-los para as questões de promoção da equidade de gênero, constituindo-se, assim, uma “tripla” investida nessa direção

Entretanto, a autora chama a atenção de que a transversalização da perspectiva de gênero não significa uma colagem e tão pouco pode ser reduzida apenas a uma abordagem tecnocrática, visto que se trata de uma estratégia política, reproduzindo, neste sentido, a pertinente questão: “é possível se dar soluções técnicas para problemas políticos?”⁶ Tal ressalva faz menção aos usos indevidos das abordagens sobre a equidade de gênero, comumente encontradas em documentos institucionais que se utilizam deste e de outros conceitos inerentes ao universo teórico feminista, com fins meramente instrumental, despolitizando-os e destituindo-os dos objetivos do projeto político feminista: a equidade de gênero.

O fato é que, não obstante os avanços na formulação das estratégias feministas, ao longo do tempo, e sua crescente incorporação formal aos âmbitos institucionais, a transversalidade de gênero ainda reluta em efetivar-se, atravessando as barreiras presentes nas diferentes instâncias e competências técnico-administrativas da governabilidade do Estado. Cabe lembrar que, historicamente, as políticas públicas sempre foram formuladas e executadas pela elite política (homens brancos, heteronormativos, com alto grau educacional, concentração de renda e inserção social), onde as mulheres sempre estiveram distantes das decisões, além de não serem sequer consideradas como beneficiárias específicas (BANDEIRA; ALMEIDA, 2004). Considere-se ainda que as políticas públicas na perspectiva de gênero não são neutras, no que diz respeito à condição de gênero e aos impactos diferenciados que ocasionam em homens e mulheres e que as desigualdades de gênero estão profundamente institucionalizadas na sociedade. O gênero é a construção social do masculino e do feminino e o patriarcado não abrange apenas a família, mas atravessa a sociedade como um todo, ou seja, todas as instituições, incluindo-se as burocracias estatais, onde tais desigualdades estão presentes e são reproduzidas, não apenas em relação à distribuição do poder, de postos ou recursos, mas, também, nos procedimentos rotineiros do seu dia a dia (KABEER, 2013). Deve-se, pois, considerar que a incorporação deste campo à agenda governamental, além de recente, é um campo, complexo e atravessado por vários pontos de tensão que dizem respeito às novas concepções de princípios, enquadramentos jurídicos, disponibilidades orçamentárias e decisões políticas sobre os processos de intervenção.

2. Violência de gênero: uma herança patriarcal

A violência contra a mulher, questão central nas lutas do movimento feminista brasileiro, desde o seu surgimento, tornou-se sua principal identidade, o que permitiu o diálogo e atuação conjunta entre a militância feminista e a academia, a sociedade civil e as ONGs. Apoiando-se em evidências empíricas incontestáveis, as feministas buscaram aprofundar essa temática e demonstraram que a violência contra a mulher ocorre motivada pelas expressões de desigualdades sociais baseadas na condição de sexo, encontrando no patriarcado todo um sistema de dominação e convencimento instalado para criar a diferença e a desigualdade, com a instituição binária da sociedade, baseada apenas no sexo e sua dessimetria. Tânia Swain (2014, p. 36 e 37) prossegue, assinalando que esta noção de sistema implica sua extensão e aparelhagem social fundada em poderes arbitrários e discriminadores, na arquitetura das representações do humano em mulher e homem, diferentes por “natureza”. A autora vê o patriarcado como um dispositivo, cuja função estratégica é engendrar e

⁶ Ver mais em (CORNWALL; HARRISON; WHITEHEAD, 2004, apud, SARDENBERG, p. 57).

multiplicar poderes, e cuja substância e definição é a ação sobre a ação humana, ou seja, as tramas do poder que criam e controlam os indivíduos. Tais estratégias organizam o social, definem o humano e seus enunciados históricos tornam-se verdades incontestáveis, à exemplo da hierarquia baseada na “natureza” dos sexos, a heterossexualidade e a procriação como base primária do social, a predominância do masculino como norma e como representação do humano. A autora destaca no patriarcado três subsistemas que, no seu entendimento, se constituem em dispositivos que atuam dando sustentação à diferença sexual: a) o dispositivo amoroso, que é a rede social de convencimento das mulheres em relação aos papéis que lhes são atribuídos tradicionalmente; b) o dispositivo da sexualidade, que faz das mulheres um corpo sexuado; e c) dispositivo da violência, que atua materialmente com a ameaça, o estupro, o sequestro, o assassinato, o incesto, a pedofilia e toda forma de intimidação àquelas que ousam desafiar seu controle. Tais dispositivos atuam para manter as mulheres atreladas à domesticidade, mas, a raiz de todos eles, é a diferença sexual. A autora reporta-se a Michel Foucault para lembrar que ao instituir corpos sexuados criam-se coerções e normas de comportamento, para o que é preciso acompanhá-las de um aprendizado, de uma domesticação constante em relação às normas valorativas, de forma violenta ou pelo convencimento.

O patriarcado é identificado pelo movimento feminista como o sistema social de dominação sobre as mulheres, tanto nas famílias como nas comunidades e na sociedade em geral, mediante o qual se organizam as relações sociais e são criados e instituídos os instrumentos de dominação social, através de leis, costumes, imagens, símbolos e de todas as formas de organização social, política e cultural que atuam na sociedade. Embora variando em grau, modalidade e intensidade, em qualquer parte do mundo, as mulheres são afetadas por essa visão patriarcal que constrói e alimenta injustiças sociais resultantes de relações de dominação, exploração e opressão. A ideologia patriarcal reproduz as desigualdades de gênero, apoiando-se em inúmeros mecanismos de dominação das mulheres que, na prática, atuam de forma integrada, entre os quais, destacam-se a expropriação do corpo das mulheres e a violência contra a mulher, sendo este o mais drástico, mais perverso e o mais eficaz dos mecanismos de dominação patriarcal.

As análises desenvolvidas pelo SOS Corpo (2008) contribuem para o entendimento de como tais mecanismos de dominação operam. Assinalam que, longo do tempo, as sociedades criaram e disseminaram “a crença” de que o corpo da mulher é algo que pertence aos homens, cujo objetivo é produzir seus filhos e lhes dar prazer. Sob o regime patriarcal, a mulher é propriedade do homem, deve atender a sua necessidade sexual, mesmo sem desejar, como uma obrigação, com o fim precípuo de procriar. Por isso, em inúmeras sociedades, inclusive a brasileira, a mulher é vigiada e moralmente condenada pela sociedade, caso se desinteresse pelo companheiro ou decida não continuar com a relação marital, sendo castigadas até mesmo com a morte. No Brasil, as mulheres podem ser punidas legalmente se fazem aborto, (embora se saiba que tal prática é realizada pelas na surdina, correndo alto risco vida, em ambientes insalubres e inadequados). Além de seu destino como procriadora no contexto do matrimônio, existem inúmeras outras formas de expropriação do corpo das mulheres: a) medicalização do corpo das mulheres; b) controle da sua sexualidade; c) negação do direito à autodeterminação reprodutiva d) imposição da maternidade obrigatória; e) exploração sexual; f) mercantilização da imagem da mulher. Enfim, o corpo da mulher é manipulado, dominado, violentado, seu desejo negado, suas decisões ignoradas, limitadas ou impedidas e, tudo isso, sob o manto da ideologia patriarcal⁷.

A violência contra a mulher é considerada o mais perverso instrumento de dominação patriarcal e representa um dos mais sérios problemas que atingem a humanidade. A origem da violência contra

⁷ Ver mais em SOS Corpo (2008).

as mulheres deve ser buscada nas ideologias de gênero, expressas nos pensamentos preconceituosos e práticas machistas, na educação diferenciada e na construção de um padrão desigual de distribuição de direitos, poder e privilégios entre homens e mulheres, bem como, na concepção equivocada da mulher como sendo objeto ou propriedade de seu parceiro. Este padrão desigual de poder se consolida na instituição do casamento (que consiste na constituição de uma entidade familiar regida por normas de ordem pública) base de sustentação da ideologia patriarcal e que ainda vê mulher como propriedade do homem. Em sua obra o Contrato Sexual, Carole Pateman (1993) discute as relações de subordinação, presentes no contrato de casamento, condição indispensável para que a exploração e a opressão da mulher ocorram. A mulher renuncia à boa parte de sua autonomia em troca da proteção masculina, legitimada, institucionalmente, pelo casamento – a forma contratual que legitima as relações interpessoais de subordinação, estabelecendo uma hierarquia, onde um dos contratantes exerce autoridade sobre o outro, no caso, o marido sobre a mulher. Para essa autora, o estupro e a violência centrados no sexo exprimem o temor da quebra do “contrato sexual”, um contrato simbólico, que garante aos homens, enquanto machos, a apropriação social e individual das mulheres.

No Brasil, até meados dos anos 1970, a violência contra as mulheres era considerada uma questão de ordem privada e, por conseguinte, o Estado e a sociedade não a concebiam como um problema social e político. Tratada como um problema de cunho privado e da intimidade do lar, a violência sempre foi tolerada, invisibilizada e, mesmo, naturalizada pela sociedade, devendo ser resolvida no âmbito restrito da família. E quando a violência resultava em morte, era tratada como questão de ordem moral, crime contra a honra.

À partir da década de 1980s movimentos feministas questionaram a ordem patriarcal, pilar ideológico e forma de dominação política que dá sustentação ordem familiar, normatiza a sexualidade e os corpos, e legitima as desigualdades de poder, o sentido de propriedade e a opressão dos homens sobre as mulheres. Ademais, questionaram a divisão das esferas público e privado, com a exclusão das mulheres do mundo público, da política e do mercado e seu confinamento ao mundo privado, criticando o pensamento político hegemônico. Sua atuação foi marcante no combate à violência de gênero, (violências na quais as mulheres são as "vítimas preferenciais", sejam estas físicas, sexuais, psicológicas, patrimoniais ou morais, tanto no âmbito privado-familiar como nos espaços de trabalho e públicos). Denunciando que o pessoal é político, retiraram a violência da esfera da vida privada e familiar, contribuindo para a politização e a legitimação das violências cotidianas, como um problema político e de saúde pública, envolvendo os direitos humanos das mulheres e demandando respostas do Estado BANDEIRA (2004). E tornaram evidente que as relações violentas existem porque as relações assimétricas de poder permeiam a vida rotineira das pessoas, constituindo-se um fenômeno social, persistente, articulado por facetas de ordem cultural, psicológica, ético-moral, física, econômica, que perpassam os diferentes contextos do mundo público e privado. Sua lógica de funcionamento e sua incriminação estão sempre relacionadas aos direitos das mulheres em relação aos seus corpos, representações e sexualidades (BANDEIRA e ALMEIDA, 2004).

Sem dúvida, ainda que comportem avanços e retrocessos a institucionalização das questões relativas à violência de gênero é hoje um fato no Brasil. Atualmente, atitudes agressivas e violentas contra a mulher, mesmo cometidas no espaço doméstico e da intimidade, não são mais toleradas e consideradas um problema particular ou do casal, e sim, de cunho social e público. A violência de gênero é vista como uma violação dos Direitos Humanos, um problema de segurança, de saúde pública e um dever do Estado de oferecer proteção às mulheres. Em relação a atuação do estado TAVARES (2016, p. 133) destaca três momentos distintos: o primeiro, nos anos 1980, quando são estabelecidos os primeiros diálogos com o Estado e criadas as delegacias de atendimento às mulheres, as Deans; o segundo na década seguinte, em 1990, com a implantação dos Juizados

Especiais Criminais (JECRIMs) e, mais recentemente, o terceiro momento, marcado pela sanção da Lei nº 11.340, em 2006, popularmente conhecida como Lei “Maria da Penha”, pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Esta Lei trouxe importantes avanços para a proteção social das mulheres em situação de violência, corrigindo graves injustiças contra as mulheres, antes socialmente acobertadas e legalmente justificadas, como crimes em defesa da honra, além de substituir as penalidades brandas aplicadas aos agressores.

Em 2007, o Governo Federal lança o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, um dos instrumentos criados para garantir o processo de implementação da Lei Maria da Penha e coordenado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SEPM) com o objetivo de prevenir e enfrentar as diversas formas de violência contra as mulheres, mediante a operacionalização de um conjunto de políticas intersetoriais, cujas ações são desenvolvidas por ministérios e secretarias especiais, nas várias dimensões da vida social. Mais especificamente, traz como um de seus objetivos a redução dos índices de violência contra as mulheres, para a qual é fundamental a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (BRASIL, 2008).

Ante o desafio de enfrentar com mais rigor a violência contra a mulher, quando levada às suas últimas consequências, a morte – em 9 de março de 2015, foi sancionada a Lei 13.104 (Lei do Femicídio) inserida no Código Penal Brasileiro, como circunstância que qualifica o crime de homicídio, incluindo-o no rol dos crimes hediondos. (BRASIL, 2014). O feminicídio, conforme esclarece Lourdes Bandeira (2003) representa a última etapa de um *continuum* de violência que leva à morte. Trata-se, portanto, de parte de um sistema de dominação patriarcal e misógino, precedido por outros eventos, tais como abusos físicos e psicológicos, que tentam submeter as mulheres a uma lógica de dominação masculina e a um padrão cultural que é inculcado e apreendido ao longo de gerações. O feminicídio significa que a sociedade brasileira passou a considerar a morte violenta de mulheres por razões de gênero, ou seja, que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve violência doméstica e familiar; menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

À despeito da conquista da Lei 13.104/15, criada para penalizar especificamente os crimes contra as mulheres, bem como todo o aparato jurídico, de serviços e infraestrutura que integram a rede de apoio à mulher vítima de violência, as estatísticas oficiais evidenciam a recorrência desse tipo de delito no Brasil. Dados do Monitor da Violência (2018) mostram que, em 2017, em média, doze mulheres são assassinadas todos os dias no país. Compreendem 4.473 homicídios dolosos, sendo 946 feminicídios, ou casos de mulheres mortas em crimes de ódio motivados pela condição de gênero.

A persistência do feminicídio, mantém a violência de gênero no centro das preocupações das mulheres, como um problema crucial e emergente a demandar cada vez mais a presença do Estado. Sobre as causas dessa persistência, discute-se, por um lado, que o desejo de liberdade das mulheres no mundo atual tem levado a reações extremas, de um patriarcado que se sente ameaçado. Afinal, a desmontagem das relações desiguais de gênero implica na desarticulação dos pilares que apoiam a violência contra a mulher, logo, conforme Tânia Swain (2014) a violência doméstica, os espancamentos que se contam no Brasil por minuto, os estupros individuais ou coletivos, as mortes e mutilações de mulheres são expressão do receio da perda inimaginável de alguma ou toda parcela de poder patriarcal. Por outro lado, é preciso admitir que o enfrentamento da violência requer ações que vão além do apoio às mulheres violentadas, ou medidas inibidoras, ou punitivas dirigidas aos agressores. Tais medidas são naturalmente necessárias, desde que combinadas a outras, de natureza educativa que contribuam na conscientização de homens e mulheres, (sejam crianças, jovens, adultos ou idosos) sobre a ordem patriarcal desigual que rege a sociedade e fere a dignidade humana das mulheres. Isso significa que a violência deverá ser enfrentada também no plano simbólico, o que implica a desconstrução dos valores, imagens e representações que permeiam as relações

opressivas e desiguais de gênero. Enfim, compreende-se que a eliminação da violência de gênero – uma violação dos direitos humanos – como quer o projeto feminista, depende da transformação da qualidade das relações de gênero, com a redefinição do lugar social da mulher, ou da sua posição subalterna na condição de propriedade do homem.

3. Equidade de Gênero e Enfrentamento da violência contra as Mulheres: a SPMBA, seus desafios e o combate sem trégua

A Secretaria de Políticas para as Mulheres da Bahia – SPM-BA, criada pela Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011, pelo Governo do Estado da Bahia, em atendimento às demandas e reivindicações dos movimentos feministas e de mulheres foi, sem dúvida, um importante passo em defesa dos Direitos Humanos das mulheres baianas. A SPM-BA tem por missão institucional elaborar, propor, articular e executar políticas públicas para todas as mulheres, que visem a redução das desigualdades de gênero e a eliminação de todas as formas de discriminação identificadas, bem como desenvolver ações de prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres, facilitando e apoiando a inclusão de práticas voltadas para a equidade de gênero nas políticas públicas estaduais. O pleno cumprimento desta missão, encontra-se, entretanto, atrelado institucionalmente ao desenvolvimento de duas importantes estratégias de atuação: o desenvolvimento de ações específicas para as mulheres e a transversalização das ações de gênero, conforme delineado pelo projeto feminista, legitimado pelo Governo Federal⁸.

Para dar conta desse desafio, a SPM estruturou uma instância técnica-operacional, a Coordenação de Ações Temáticas – CAT, e estabelecendo suas atribuições à partir de dois eixos de ação: 1. Promoção à autonomia da mulher 2. Enfrentamento à violência contra a Mulher. Do ponto de vista operacional, tais ações são realizadas de forma articulada, convergindo quanto aos seus fins – a equidade de gênero. Para tanto, compreende que a desigualdade entre homens e mulheres se constitui uma construção de gênero, ou seja, uma construção social, forjada historicamente, e que, ao longo do tempo, vem produzindo, reproduzindo e legitimando a dominação masculina, que está na base da opressão e a violência contra a mulher. A partir dessa visão tem buscado contribuir na desconstrução dos valores sexistas dominantes em nossa sociedade, bem como, na identificação das barreiras sociais, culturais e simbólicas que restringem e impedem os movimentos de autonomização das mulheres, promovendo os meios para a organização social e produtiva desses sujeitos. A autonomia das mulheres, é aqui entendida como a possibilidade de a mulher passar a dispor de recursos sob seu controle pessoal – ampliando o poder de decisão sobre seu uso – abrindo-se, assim, a perspectiva de transformação das tradicionais estruturas de dominação, com impactos diretos na redução das manifestações de violência presentes nestes contextos (SARDENBERG, 2006; LEON, 1997). Sob esta ótica, além de dispor de sua própria renda, é necessário que as mulheres sejam livres, independentes e tenham condições favoráveis para se desenvolverem como cidadãs, traçando seu próprio caminho, planejando seu dia a dia e decidindo sobre o seu futuro. Partindo desse entendimento, a SPM vem realizando diferentes atividades pedagógicas junto as mulheres, urbanas e rurais, no sentido de contribuir nos processos de autoconsciência desses sujeitos, acerca dos mecanismos produtores das desigualdades e opressão de gênero, com foco no patriarcado, bem como na identificação de possíveis estratégias de resistência e enfrentamento para sua superação.

A SPM-BA tem, assim, diante de si, uma monumental responsabilidade de formular, executar e coordenar políticas públicas específicas e/ou transversais que atendam as mulheres baianas. Trata-se de um desafio, de fato, gigantesco, considerando-se as dimensões do Estado da Bahia, que ocupa

⁸Tais estratégias foram legitimadas em todas as Conferências de Políticas para as Mulheres e reafirmadas no Iº, IIº e no IIIº Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, publicadas respectivamente em 2005, 2008 e 2013.

uma área de 564,7 km, representando 6,6% da área total do Brasil e 36,6% do território nordestino brasileiro. A Bahia é o quarto estado mais populoso do Brasil, com uma população estimada de quase de 15 milhões de habitantes (2014, IBGE)⁹ que corresponde a cerca de 27,1% do contingente populacional do Nordeste brasileiros, distribuídos em 417 municípios, que se integram aos 27 Territórios de Identidade configurados no estado. O estado da Bahia é um dos mais plurais da federação, apresentando um mosaico de variedades sociais, culturais, econômicas e ambientais, o maior número de biomas e um rico e variado processo de formação de seu povo, oriundo da miscigenação entre povos tradicionais do Brasil pré-colonial com os escravos das nações africanas e imigrantes advindos dos diversos países do mundo em diferentes momentos da nossa história. Na base física heterogênea sobre qual atuaram esses grupos humanos variados, com habilidades individuais e coletivas distintas, cristalizaram-se ao longo do tempo diferentes formas e padrões de uso e ocupação e diferentes culturas. Todavia, essa diversidade foi historicamente renegada pelas políticas públicas, transformando sua riqueza em desigualdade (mais de 80% do PIB baiano está no seu litoral, em especial, na região metropolitana de Salvador) (BAHIA, 2014).

Este fato é preocupante visto que a população tende a urbanizar-se. Entre 2000-2010, enquanto a população urbana cresceu em 1,3 milhão, a população rural decresceu em torno de 400 mil pessoas. Torna-se mais preocupante ainda, quando se observa a taxa de pobreza do Estado (50%) e de indigência (20%), correspondente a quase o dobro da média nacional, correspondente a 29% e 11%, respectivamente, do contingente populacional vivendo sob essas condições no país. De acordo com o PNAD, 1.876.755 mulheres viviam no meio rural em 2000, mas esse contingente tem decrescido no Estado, por conta das dificuldades de reprodução física e social (trabalho, meios produtivos, crédito, entre outros). Atualmente, as mulheres são a maioria da população, em 152 cidades e Salvador é a cidade baiana com mais mulheres (53,3%)¹⁰. Outras mudanças demográficas significativas são observadas no estado, como seja, o aumento proporcional de pessoas de 65 anos ou mais, sobre a população menor de 15 anos, passando de 17,9 para 28,3, com maior incidência na população feminina, entre 2000-2010, fato que, à médio prazo poderá implicar, em redução de gastos educacionais, à ampliação com gastos em saúde. O aumento da população idosa implica também em ampliação da dependência familiar o que incide diretamente na vida das mulheres, sobre quem recai socialmente as atribuições de cuidadoras do lar, das crianças e pessoas idosas.

Uma das principais problemáticas sociais enfrentadas pela SPMBA é a prevenção e o enfrentamento à violência contra as mulheres. De acordo com o Mapa da Violência 2015 – Homicídio de Mulheres no Brasil, o Estado da Bahia encontra-se na 12ª posição entre os 27 Estados da Federação, com taxa de 5,8 homicídios de mulheres. Em 2017, a Bahia registrou mais de 37 mil casos de violência contra as mulheres. Pesquisa recente, divulgada no 2º semestre de 2017, mostra que Salvador é a capital nordestina onde a mulher mais sofre violência doméstica e física, liderando o ranking nacional com a prevalência de 19,76%, seguida de Natal 19,37% e Fortaleza, 18,97%, respectivamente, em segundo e terceiro lugar¹¹. Este fenômeno, considerado endêmico em todo o país, tem merecido destaque entre as políticas públicas, tanto do governo federal quanto estadual. Nesse sentido, o Governo do estado da Bahia concebeu o Programa “Respeita as Mina”, como uma ideia-guia orientadora de uma multiplicidade de programas, projetos e ações, executadas e/ou coordenadas pela SPM-BA, com o objetivo de contribuir para a equidade social, autonomia, *empoderamento* e enfrentamento à violência contra as mulheres, além de promover condições que

⁹ A população estimada para 2018 é de 14.812.617 Fonte: IBGE. Diretoria de Pesquisas - DPE - Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS.

¹⁰ Além de Salvador, os municípios com os maiores percentuais são Santo Antônio de Jesus (52,78% de mulheres), Cruz das Almas (52,77%), Alagoinhas (52,65%), Itabuna (52,64%), Feira de Santana (52,57%), Muritiba (52,5%), Santo Estêvão (52,16%), Rio de Contas (52,08%) e Governador Mangabeira (52,08%).

¹¹ Dados do terceiro relatório da Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, realizada pela Universidade Federal do Ceará (UFC), pelo *Institute for Advanced Study in Toulouse* e o Instituto Maria da Penha (2017).

impeçam a reprodução do ciclo de violências contra as mulheres no estado. “Respeita as Mina”, foi concebido como uma plataforma de ação pedagógica que abriga projetos e ações interdisciplinares, intersetoriais, interinstitucionais, interseccionais e intergeracionais de natureza transversal ou executados diretamente pela SPM-Ba, recobrando diferentes dimensões sociais da vida das mulheres nos diversos territórios de identidade do estado da Bahia. Entre os projetos e ações que compõem a Plataforma de Ação Pedagógica “Respeita as Mina” destacam-se:

1. Unidades Móveis
2. Março Mulheres
3. Mulher com a palavra
4. Fala menina
5. Implementação e Fortalecimento das Redes Locais de atendimento à Mulher em situação de violência
6. Projeto Caravanas Respeite as Minas
7. Projeto Quem ama, abraça
8. Projeto-piloto: O Valente não é violento
9. Projeto Novos Olhares, Novos Tempos: Fortalecendo e ampliando as Políticas Públicas para as Mulheres da Bahia
10. Projeto Promoção dos Direitos Humanos das Mulheres na Bahia: cidadania e erradicação da violência contra as Mulheres Urbanas e Rurais
11. Projeto Casa de Farinha Móvel
12. Projeto Marisqueiras com Orgulho Quilombola
13. Projeto Respeita as Mina – Litoral Sul

Dado a impossibilidade de descrever todos os projetos e ações implementadas pela SPM nos limites deste texto, optou-se por apresentar resumidamente apenas cinco destas, tomando como referência a ano de 2017.

- **Unidades Móveis**

- Tem como objetivo realizar ações preventivas, de sensibilização, divulgação e estímulo à efetividade da Lei Maria da Penha, através da promoção de palestras, oficinas e demais atividades de conscientização sobre a Lei Maria da Penha e sua aplicação. Tem como público preferencial mulheres trabalhadoras do campo, da floresta e das águas. Atua apoiando-se em uma agenda, com roteiro previamente definido, percorrendo os municípios de cada um dos 27 Territórios de Identidade do Estado da Bahia. As ações realizadas consistem em:

- a) Auscultar e, à partir dos problemas identificados, encaminhar as mulheres aos serviços locais que compõem a rede de enfrentamento às mulheres em situação de violência do território.
- b) Motivar, mobilizar e integrar as mulheres em situação de violência e os agentes dos serviços que compõe a rede de enfrentamento do território.
- c) Realizar oficinas, rodas de diálogo e demais atividades de sensibilização e conscientização das mulheres sobre a violência, incentivando a organização social, como alternativa no enfrentamento e superação da opressão feminina.

Principais resultados: Em 2017, as Unidades móveis prestaram atendimento em serviço a 64 comunidades, situadas em 21 municípios que integram 14 Territórios de Identidade do Estado da Bahia, sensibilizando 1665 mulheres, das quais 148 receberam atendimento especializado, por equipe interdisciplinar

- **Projeto casa de farinha móvel**

- Seu objetivo é fornecer infraestrutura produtiva ágil e eficaz, de uso coletivo, contribuindo para a autonomia econômica e organizacional de mulheres, tradicionais produtoras de farinha, em atendimento às necessidades de comunidades do campo, das águas e da floresta. Atende à solicitação de mulheres do campo, das águas e da floresta, (agricultoras, indígenas, quilombolas), organizadas comunitariamente e com tradição na produção de farinha, repassando-lhes:

- a) Equipamento instalado de uma unidade de produção de farinha móvel
- b) Capacitação em tecnologias produtivas, operação do equipamento, comercialização, gestão associativa e relações de gênero

Principais resultados: Até 2017 a SPM implementou 12 unidades de produção de farinha móveis, atendendo diretamente 932 mulheres e suas famílias em 11 municípios integrantes de 11 Territórios de Identidade do Estado da Bahia

- **Projeto Marisqueiras com orgulho**

- Tem como objetivo oferecer uma alternativa produtiva que contribua para a autonomia econômica e melhoria da qualidade de vida de mulheres marisqueiras e suas famílias, através da introdução de inovações no campo tecnológico e organizacional para cultivo coletivo de ostras, ampliação da produção e preservação ambiental. O Projeto atua através da recuperação comunitária da maricultura, aumento da produção e produtividade local de ostras, na inclusão produtiva e autonomia social e econômica das mulheres, contemplando duas linhas de ação: 1) Implantação de infraestrutura produtiva 2) Capacitação técnica, ambiental organizacional, gerencial e político-cultural das mulheres

Principais resultados:

- a) Em 2017, a Associação de Marisqueiras- MARIQUILOMBO, foi objeto de premiação nacional pelo Consulado da Mulher/2017, com premiação no valor de R\$ 10.000.
- b) A SPM inovou no campo da gestão em governança, (coordenação, articulação e execução pela SPM de ações específicas e transversais, simultaneamente)
- c) Produção e gestão coletiva de ostras por grupos organizados de mulheres
- d) Reposição dos estoques e ampliação da produção geral de ostras
- e) Melhoria do padrão de renda e qualidade de vida das mulheres e famílias
- f) Adoção de práticas preservacionistas e de controle ambiental

- **Mulher com a Palavra**

- Seu objetivo é dar visibilidade à luta pelo reposicionamento social das mulheres, além de fortalecer a parceria entre poder público e a sociedade civil, na perspectiva da gestão pública democrática. Trata-se de um instrumento de promoção do debate e circulação de ideias sobre a autonomia e *empoderamento* das mulheres na perspectiva da equidade de gênero. A ação consiste na realização de 04 eventos/ano, em espaço público, tendo como convidadas, mulheres com projeção e posicionamento social público e notório em defesa das causas feministas, com a função de alimentar e fundamentar os debates com mulheres, notadamente mulheres pobres e negras.

Principais resultados: Entre 2017 e 2018, foram realizados 11 eventos no teatro Castro Alves/Salvador (um por trimestre) oportunizando a ampliação do debate sobre as desigualdades de gênero à cerca de 16.500 pessoas até este período.

- **Campanha “Quem Ama Abraça: fazendo escola”**

- Tem como finalidade levar para a sala de aula informações, reflexões e debates sobre as múltiplas formas de discriminação e violência contra meninas e mulheres, de forma a desnaturalizá-las e, conseqüentemente, provocar mudanças que levem a relações mais justas e paritárias em nossa sociedade. Lançada como uma das ações do Pacto de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, em 2016, sua execução resulta de parceria entre a SPM e SEC, que vem viabilizando conjuntamente a campanha na rede estadual de ensino fundamental, contemplando educadoras(es) e estudantes do 2º ciclo do ensino fundamental do Estado da Bahia.

Principais resultados: Até 2017, a Campanha “Quem ama abraça” esteve presente em 99 escolas, alcançando 698 professores/as e 5.455 alunos/as

Conforme evidenciado anteriormente, as dificuldades de cobertura da abrangência e/ou ampliação das ações da SPM em todo Estado são inúmeras, de naturezas diversas e devem-se vários fatores: o primeiro diz respeito à amplitude do território baiano, as distâncias e dificuldades de acesso, bem como as diferenças de meios e recursos entre os territórios de identidade do Estado, além da diversidade cultural e da multiplicidade de problemas presentes, muitos deles, específicos a cada espaço. Como problema comum entre eles, destaca-se a pobreza, as dificuldades de sobrevivência e reprodução social de grande parte das famílias rurais, da agricultura familiar, quilombolas, indígenas, entre outros. Para as mulheres, a pobreza e a falta de autonomia econômica, torna-se um fator de dependência, limitando as perspectivas de rompimento do ciclo da violência familiar. Bandeira (2005) tem insistido que a pobreza entre as mulheres, precariza as possibilidades de rompimento com o ciclo intergeracional da pobreza, além de enfraquecer a cidadania feminina e impedir as mulheres de assumir ações políticas, buscando interferências institucionais e legais para modificar sua condição. Sob esse entendimento, as ações da SPM junto a esses segmentos não podem prescindir de intervenções promotoras da autonomia econômica das mulheres, sem o que se torna difícil a superação do ciclo da violência doméstica, sendo este um segundo problema.

Considerando que o estado da Bahia detém percentuais significativos da população em condição de pobreza, por certo as ações da SPM junto a esses segmentos de mulheres, requerem a adoção de intervenções nos dois sentidos, tanto em ações específicas que contribuam para a construção da equidade de gênero, como em ações transversais às políticas públicas nas diferentes áreas de intervenção social, com ênfase na geração de empregos, meios para produção e geração de renda que contribuam para a autonomia das mulheres. A não consideração da estratégia da transversalização de gênero pelas instituições, restringem o potencial de atendimento da SPM às mulheres, já que esta Secretaria dispõe de uma estrutura de pessoal e uma dotação orçamentária bem limitadas, destinadas unicamente a cobrir ações específicas para as mulheres. Dessa forma, o conjunto de demandas das mulheres, muitas das quais constam como direitos da cidadania, previstos constitucionalmente, nem sempre são atendidas, a transversalidade das ações, não acontece. Sardenberg, (2010, p. 61) chama a atenção para outro problema, assinalando que, no processo de institucionalização das relações de gênero, a transversalidade pode servir de pretexto para os governos deixarem de financiar os recursos para projetos específicos que trabalham para a construção da equidade de gênero, sobretudo para ações afirmativas a favor das mulheres. O mais grave, porém, é que, afora as resistências institucionais à incorporação da transversalização de gênero às políticas públicas, as perspectivas de financiamentos públicos para ações específicas de gênero, parecem estar severamente ameaçadas. Ante o anunciado desmantelamento da rede de apoio às mulheres e as restrições à “ideologia de gênero”, tudo aponta para um crescente arrefecimento das ações pró-equidade de gênero no país.

Considerações Finais

Neste texto buscou-se argumentar que a transversalização de gênero, é um tema antigo no repertório dos movimentos feministas, mas, bem recente, na agenda pública, tão recente que ainda não foi incorporado à estrutura organizativa do estado e às práticas governamentais, o que significa que essa estratégia continua sendo um grande desafio aos modelos de intervenção prevalentes. Mostrou-se também que a implementação de estratégias tais como a transversalidade de gênero é um processo lento e gradual, visto que lida com questões controversas, já que procura romper com os padrões estabelecidos das relações de poder entre os sexos e, portanto, envolve disputa de interesses envolvendo os diversos atores da cena social. As ações para o enfrentamento a violência, tema que vem mobilizando toda a sociedade, configura-se como uma possibilidade concreta de experimentação da transversalização, de gênero, uma estratégia inteiramente adequada no trato dessa questão. Afinal, a violência é um fenômeno complexo e seu enfrentamento requer uma atuação coletiva, com intervenções múltiplas e articuladas que permitam romper com as estruturas verticalizadas e os interesses conflitantes. Buscou-se também mostrar que a interação entre os movimentos feministas e o estado, longe de descaracterizar os movimentos de mulheres, contribuiu e vem contribuindo para fazer avançar as lutas e conquistas das mulheres e, mais que isso, tem ajudado a socializar e publicizar os conteúdos de gênero, como bem mostram as ações da SPM, aqui apresentadas. A ação do estado tem se somado à sociedade e, as mulheres, em particular, tornando irreversíveis as mudanças nas relações de gênero e o reposicionamento social das mulheres, um caminho sem volta.

Na conjuntura atual, a possível redução de investimentos públicos para as ações de gênero podem implicar em um crescente distanciamento entre os direitos conquistados pelas mulheres e sua efetividade. Entretanto, como bem lembra Naila Kabeer (2013) assim como o gênero, as organizações são constituídas e reconstituídas no tempo, então elas podem ser transformadas!

Referências

Bahia 2000-2013. Ranieri Muricy Barreto, Org. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2014.

BANDEIRA, Lourdes e ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. Políticas Públicas destinadas ao combate da violência contra as mulheres – por uma perspectiva feminista, de gênero e de Direitos Humanos In: Políticas públicas destinadas ao combate da violência contra as mulheres In: Violência contra as mulheres: a experiência de capacitação das DEAMs da Região Centro-Oeste/Agende; e BANDEIRA, Lourdes, ALMEIDA, Tânia Mara Campos e Mesquita, Andrea (Orgs) .-- Brasília, 2004.p. 147-172.

BANDEIRA, Lourdes. “Brasil: fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres para avançar na transversalização da perspectiva de gênero nas políticas públicas.” In: PEREIRA DE MELO, Hildete & BANDEIRA, Lourdes. A pobreza e as políticas de Gênero no Brasil, Série Mujer y Desarrollo, 2005, nº 66. CEPAL

Brasil. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.

COSTA, Ana Alice A. O MOVIMENTO FEMINISTA NO BRASIL: dinâmicas de uma intervenção política In: Revista B GÊNERO. Universidade Federal Fluminense Niterói- RJ: v.5, n.2, 2005 ,p.1-20. Disponível em: www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/view/380/285

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

KABEER, Naila. Desde as contribuições feministas, para um quadro analítico: as desigualdades de gênero em uma perspectiva institucional In: Revista Feminismos. Tradução de Cecília M. B. Sardenberg..1ª edição Jan.- Abr. 2013• www.feminismos.neim.ufba.br Acesso em 23 de setembro de 2018

LEÓN, Magdalena de (comp.), Poder y Empoderamiento de las Mujeres. Bogotá, Coedición del Tercer Mundo Editores, Fondo de Documentación Mujer Y Genero de la Universidad Nacional de Colombia Bogotá: 1997.

PATEMAN, Carole. O contrato sexual. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PRÁ, Jussara Reis. POLÍTICAS PARA MULHERES: transversalizar é preciso In: Travessias de gênero na perspectiva feminista IN: ALVES, Ivã; SCHEFLER, Maria de Lourdes; VASQUEZ, Petilda Serva e AQUINO, Silvia de (Org.) (Coleção Bahianas; 12) EDUFBA/NEIM, Salvador: 2010, p.13-35.

SARDENBERG, Cecília M. B. Conceituando “Empoderamento” na Perspectiva Feminista NEIM/UFBA I Seminário Internacional: Trilhas do Empoderamento de Mulheres – Projeto TEMPO’, promovido pelo NEIM/UFBA, em Salvador-Ba: de 5 a 10 de junho de 2006.

SARDENBERG, Cecília M. B. Da transversalidade à transversalização de gênero: aportes conceituais e prático-políticos. In: ALVES, Ivã; SCHEFLER, Maria de Lourdes; VAZQUEZ, Petilda Serva; AQUINO, Silvia de (orgs). Travessias de gênero na perspectiva feminista. Salvador: EDUFBA/NEIM, 2010, p. 37-73.

SOS CORPO, Cadernos de Crítica feminista 1, Ano 2, Ed. SOS Corpo. Recife: Dezembro 2008.

TAVARES, Márcia VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E ACESSO À JUSTIÇA: notas sobre uma Roda de Conversa em Itinga/BA Revista FEMINISMOS. Vol.4, N.1, Salvador: Jan - Abr. 2016, p. 132-140.

SWAIN, Tania Navarro Por falar em liberdade...In: Estudos feministas e de gênero: articulações e perspectivas Cristina Stevens, Susane Rodrigues de Oliveira e Valeska Zanello (Orgs). [livro eletrônico] Florianópolis: Ed. Mulheres, 2014.p.36-51.